

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

ATA Nº 1499/2024

Ao décimo quinto dia do mês de Janeiro de 2024, com início às 14:00 horas, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aratiba, a **1ª Reunião Extraordinária do Quarto Ano do Legislativo da Décima Sexta Legislatura do Município de Aratiba**, com a presença do Vereador Vice-Presidente Sr. Adelar Alcir Dall Agnol, 1º Secretário Sr. Alexandre Carbonera, 2º Secretário Sr. Jandir Tamanho, vereadores Sra. Débora Lúcia Cenci, Sra. Márcia Fátima Balen Matté, Sr. Marco Antônio Machado e Sr. Paulo Altenhofer e Sr. Rafael Juliano Dino. **Ausente o vereador Sr. Márcio Martins Miranda.** O Vice-Presidente em Exercício Sr. Adelar Alcir Dall Agnol, em nome de Deus e na forma da Lei declarou aberto os trabalhos da presente reunião, fazendo as saudações de costume. De imediato passou a palavra para a assessoria para que fizesse a leitura da **ATA nº 1.498/2023** da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2023 para posterior votação e aprovação. A **ATA nº 1.498/2023** foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Vice-Presidente em Exercício Sr. Adelar Alcir Dall Agnol passou novamente a palavra para a assessoria para a leitura da Matéria do Dia, qual seja: **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024** - Concede revisão geral anual e aumento real – art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2024** - Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores do Município de Aratiba-RS; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2024** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.138/2011, que Autoriza o Poder Legislativo a conceder auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo. **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/2024** - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências (R\$ 81.248,00); **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/2024** - Concede Revisão Geral Anual - art. 37, X, da CF e Aumento Real aos Vencimentos dos Servidores, aos Proventos e as Pensões dos Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2023** - Concede Revisão Geral Anual e Aumento Real ao Vencimento dos Secretários Municipais.; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/2024** - Concede Revisão Geral e Aumento Real aos membros do Magistério Público Municipal de Aratiba e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 005/2024** - Dispõe sobre a Revisão Geral Anual do Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 006/2024** - Altera Dispositivo da Lei Municipal nº 2.944, de 20 de abril de 2010, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2024** - Dispõe sobre a Cedência de Professor ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 008/2024** - Autoriza o Poder Executivo a Firmar/Ratificar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 009/2024** - Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 4.800/2023, que Dispõe sobre a Política de Proteção e Bem Estar de Animais Domésticos no âmbito do Município de Aratiba e dá outras providências. **Primeiramente**, fora suspensa a Sessão para a escolha somente do **Novo** Presidente do Legislativo, tendo em vista a **RENÚNCIA** pelo atual Presidente Rafael Juliano Dino, renúncia esta protocolada junto à Secretaria da Câmara em 12 de janeiro de 2024. Após os trâmites legais ocorreu a eleição da Nova Mesa Diretora para o Ano de 2024. Inscreveram-se para o Cargo de Presidente o Candidato Vereador Marco Antônio Machado (CHAPA 01) e a Candidata Débora Lúcia Cenci (CHAPA 02). Realizada a eleição, o vereador Marco Antônio Machado foi eleito o **NOVO** Presidente do Legislativo para o exercício/ano de 2024, obtendo 05 (cinco) votos e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

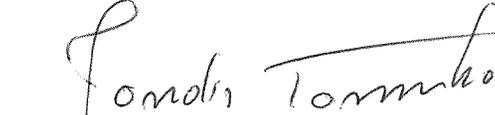
Câmara Municipal de Vereadores

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

vereadora Débora Lúcia Cenci 03 (três) votos. Tendo em vista que somente o então Presidente Rafael Juliano Dino **RENUNCIOU** ao Cargo, os demais membros da Mesa Diretora permanecem os mesmos, ou seja, Vice-Presidente Adelar Alcir Dall Agnol; 1º Secretário Alexandre Carbonera e 2º Secretário Jandir Tamanho. Ato contínuo, o novo Presidente foi empossado. Em seguida fora suspensa novamente a sessão para escolha da Comissão Única de Pareceres para o ano de 2024, a qual restou assim composta: Vereadora Débora Lúcia Cenci, Vereador Paulo Altenhofer e Vereador Rafael Juliano Dino. Também fora indicada pela Bancada de Oposição a NOVA Líder de Oposição Vereadora Márcia Fátima Ballen Matte. Já o NOVO Líder da Bancada de Situação será indicado pelo Prefeito Municipal. Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve **GRANDE EXPEDIENTE**. Após discussão da matéria do dia, o vereador vice-presidente colocou a matéria do dia para votação. **Primeiramente** o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2024, o qual restou **REPROVADO/REJEITADO**, obtendo votos **contrários** dos vereadores Débora Lúcia Cenci, Márcia Ballen Matte, Paulo Altenhofer e Rafael Juliano Dino e votos **favoráveis** dos vereadores Alexandre Carbonera, Jandir Tamanho e Marco Antônio Machado. Após, em votação em bloco o restante da **Matéria do Dia** (Projetos de Lei do Legislativo nºs 001 e 003/2024 e os Projetos de Lei do Executivo nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2024), a qual restou **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Sem mais manifestações encerrou-se a sessão.


ADELAR ALCIR DALL AGNOL
Vice-Presidente do Legislativo


ALEXANDRE CARBONERA
1º SECRETÁRIO


JANDIR TAMANHO
2º SECRETÁRIO